

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2020

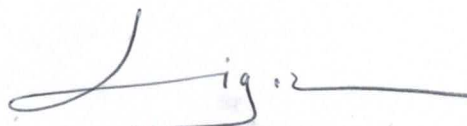
A Professora Ligia Paula Couto, Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 59 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa

RESOLVE:

Art. 1º – Orientar os(as) professores(as) para que o controle de presença, para acadêmico(a) que foi matriculado(a) após o início do ano letivo, seja iniciada na data de seu ingresso.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ponta Grossa, 11 de março de 2020.



Ligia Paula Couto
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO